

**MUNICÍPIO DE SINES****Aviso (extrato) n.º 25363/2024/2**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para assistente operacional para o Serviço de Gestão de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento (Estações Elevatórias).

**Procedimento concursal comum para contratação de 1 assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Unidade de Serviços Urbanos – Serviço de Gestão de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento (estações elevatórias)**

Para efeitos no disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugado com o artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, de acordo com deliberação da Reunião de Câmara 17 de outubro de 2024, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional para a Unidade de Serviços Urbanos – Serviço de Gestão de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento (Estações Elevatórias), tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho.

**1 – Caracterização do posto de trabalho:**

Para além das funções constantes na LTFP, o Assistente Operacional na área a concurso deve assegurar e garantir adequadamente e em tempo útil todos os trabalhos, atividade e tarefas de operação e manutenção das captações e estações elevatórias de águas e reservatórios de água e demais infraestruturas de abastecimento de água, assim como de tarefas de gestão, monitorização e controlo da qualidade da água para consumo humano:

Executar trabalhos e tarefas operacionais em infraestruturas destinadas à manutenção, monitorização, higienização e gestão de águas de abastecimento.

Executar trabalhos operacionais de manutenção nas captações, nos reservatórios, nas estações elevatórias de águas e demais infraestruturas e equipamentos dos sistemas de abastecimento de água e manter o bom estado geral as instalações de captação, de reserva e de elevação de abastecimento de água.

Executar tarefas operacionais de manutenção e operação dos sistemas de cloragem e outros tratamentos nos sistemas de abastecimento de água.

Executar tarefas operacionais de manutenção e operação dos sistemas de águas relativos aos Plano de Controlo de Qualidade da Água.

Acompanhamento e assistência nas atividades de manutenção e operação dos equipamentos eletromecânicos e de telegestão das infraestruturas dos sistemas de abastecimento de águas.

Executar outras tarefas de apoio geral utilizando todos os materiais e equipamentos necessários, cabendo-lhe a responsabilidade dos mesmos sob a sua guarda. Em todos os trabalhos e tarefas cumprimento dos regulamentos técnicos inerentes e as medidas de segurança no trabalho.

Trabalhos de registo de informação dos trabalhos pelos meios disponibilizados para gestão da informação operacional.

A presente caracterização do posto de trabalho não prejudica a atribuição de funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

Competências a demonstrar: Realização e Orientação para Resultados; Orientação para Serviço Público, Relacionamento Interpessoal e Otimização de Recursos.

**2 – Requisito habilitacional:** Escolaridade obrigatória de acordo com a idade. A título excecional, nos termos do n.º 2 e 4 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo

à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, é admitida a substituição do nível habilitacional por formação e/ou experiência profissional comprovada.

3 – O presente aviso será integralmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da internet do Município em [www.sines.pt](http://www.sines.pt), conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

31 de outubro de 2024. — O Vereador, Fernando Miguel Ramos.

318313844